



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 24/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Externato Limiar – Creche e Jardim de Infância, Lda"-----
Localização do estabelecimento Rua Dr. Bernardino Machado n.º 556-----
C. Postal 4475 - 009----- Localidade Barca-----
Distrito Porto----- Concelho Maia----- Freguesia Barca-----
Telefone 229414328----- Fax ----- e-mail ext.limiar@gmail.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Externato Limiar – Creche e Jardim de Infância, Unipessoal Lda"-----
Morada Rua Padre Abílio Sampaio n.º 598-----
C. Postal 4475 – 001 Castelo da Maia----- Localidade Castelo da Maia-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui o Alvará n.º 08/2002 emitido em 2002/07/02-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.

Sendo:

8 crianças – até à aquisição da marcha;-----

14 crianças – entre a aquisição da marcha e os 24 meses;-----

18 crianças – entre os 24 e os 36 meses.-----

5. Emissão

Data 2014/08/01-----

HUGO TAVARES
Diretor da Unidade de Desenvolvimento
Social e Programas
Hugo Tavares

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI